

Lei nº 678/2010.

**“Altera o Anexo Único da Lei n.º 631, de 7  
de novembro de 2007”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela  
Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a  
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo Único da Lei nº 631, de 7 de novembro de  
2007, passa a vigorar a redação contida no Anexo Único desta lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

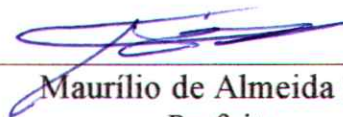
Gabinete do prefeito, 07 de abril de 2010.

  
**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**  
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SÍMBOLO	CARGO	Nº. VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ASC	Agente Comunitário de Saúde	35	510,00 + Adicional Insalubridade (grau mínimo) = 561,00	40 horas semanais
ACE	Agente de Combate às Endemias	10	510,00 + Adicional Insalubridade (grau mínimo) = 561,00	40 horas semanais

Alagoinha, 07 de abril de 2010.



Maurílio de Almeida Silva  
Prefeito.